



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7231 / 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A "ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE JAVÉ NISSI".

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE JAVÉ NISSI" inscrita sob o CNPJ nº 26.640.855/0001-08, com sede Na Rodovia 459, Km 111 – Bairro dos Chaves na cidade de Pouso Alegre – MG, com estatuto registrado no Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pouso Alegre, protocolo nº 61919, Reg. nº 934, LV. A – 22, pág. 28 – AV Nº 3 em 16 de julho de 2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de Junho de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade tornar de utilidade pública a Associação Comunidade Javé Nissi, por acreditar na essência de sua existência como uma associação usada como canal de evangelização, na busca da promoção da conversão pessoal, madura e contínua dentro dos ensinamentos cristãos, por procurar cooperar com a edificação da igreja presente na Arquidiocese de Pouso Alegre, através dos dons espirituais ou carismas e da formação permanente dos fiéis e agentes de pastoral. Por fim, por buscar a transformação da realidade social através da participação ativa nos projetos de inclusão e de promoção social

Sala das Sessões, em 21 de Junho de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR